

O Diretor Do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, torna público a **Publicação do quadro de vagas para a 1ª chamada do Edital 02/21** de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso nos cursos de graduação com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 do Campus Concórdia

CURSO	QUANTITATIVO DE VAGAS
Licenciatura em Física	32
Licenciatura em Matemática	32
Engenharia de Alimentos	34
Agronomia	Não há vagas nesta 1ª chamada

Observações – Orientações para Matrícula

- Os candidatos convocados em 1ª chamadas deverão atentar-se para o envio da documentação necessária para o formulário <https://forms.gle/RezFy9yFGHCNrcL97> podendo haver agendamento conforme a necessidade. Prazo para efetuar a matrícula: **03 a 07 de maio de 2021**.
- São documentos necessários para a matrícula:
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais); (apresentar no retorno à presencialidade apenas)
 - carteira de identidade (frente e verso);
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos;
 - cartão de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96. A candidata deverá, também, preencher e enviar/entregar o formulário de Declaração de Vacina Contra Rubéola, disponível no Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br), sendo que, se a candidata for menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável deverá assiná-lo;
 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Comprovante de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou através do aplicativo E-Título.
 - Para menores de 18 anos*: formulário Portal do Familiar, disponível no Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br);
 - Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e de recebimento de bolsa do PROUNI (modelo disponível no Portal de Ingresso: <http://www.ingresso.ifc.edu.br>)
 - certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
 - histórico escolar do ensino médio;
 - Comprovante oficial das notas/médias informadas no ato da inscrição.
 - Deverá ser apresentado o histórico do ensino médio contendo as notas utilizadas para o cálculo da média geral no ato da inscrição. Para as modalidades de certificação do ensino

médio via Encceja ou Enem, deverá ser apresentado o documento contendo as notas obtidas na certificação.

3. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos, a nível nacional, pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os brasileiros que cursaram ensino médio no exterior.

***Maiores informações no edital 02/2021 - item 9**

***E-mail para dúvidas:** matricula.concordia@ifc.edu.br

* As notas informadas no momento da inscrição já foram conferidas para a classificação.



Emitido em 30/04/2021

EDITAL (ANEXOS) Nº 41/2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 15:56)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matricula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
41, ano: **2021**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **442eb6b3fa**